

**RELATÓRIO DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO**

**RVF/COFA/19/2019**



**ADASA**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

**Fiscalização TCAC RURAL 001/2016**

**Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE**

**Brasília – DF**

**Outubro 2019**

## ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS .....	4
3. DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA .....	4
4. OBJETIVO .....	4
5. METODOLOGIA.....	4
6. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	4
7. RELATO DA VISTORIA .....	6
7.1 Núcleo Rural Jardim II - visita em 31/10 .....	6
7.2 Núcleo Rural Capão Seco - visita em 31/10 .....	6
7.3 Núcleo Rural Rajadinha – visita em 07/11 .....	7
7.4 Núcleo Rural Monjolo – visita em 07/11.....	8
7.5 Núcleo Rural Catingueiro - visita em 07/11 .....	8
8. CONCLUSÃO .....	9
9. RECOMENDAÇÕES.....	9
10. EQUIPE TÉCNICA.....	10

## LISTA DE FOTOS

Foto 1 - Poço .....	6
Foto 2 - EPO.NJ2.003/UTS.NJ2.003 .....	6
Foto 3 - Poço Capão Seco .....	6
Foto 4 – Poço Capão Seco .....	6
Foto 5 - EPO.NCS.002/UTS.NCS.002.....	7
Foto 6 – Reservatório N.R. Capão Seco.....	7
Foto 7 - Poço EPO.002.....	7
Foto 8 – Reservatório N.R. Rajadinha .....	7
Foto 9 – Poço EPO.001 .....	8
Foto 10 – Reservatório N.R. Monjolo.....	8
Foto 11 – Poço Catingueiro .....	9
Foto 12 – Reservatório e UTS N.R. Catingueiro.....	9

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ADASA

**Adasa:** Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal  
**Endereço:** Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja – Ala Norte – CEP: 70631-900 – Brasília-DF  
**Telefone:** (61) 3961-4900

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Caesb** – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal  
**Endereço:** Centro de Gestão de Águas Emendadas – Av. Sibiruna – Lotes 13/21 – Águas Claras – CEP: 71928-720 – Brasília-DF

## 3. DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA

<b>Tipo</b>	Fiscalização da execução física dos poços do TCAC RURAL
<b>Localidade (s)</b>	Núcleo Rural Capão Seco, Núcleo Rural Jardim II, Núcleo Rural Monjolo, Núcleo Rural Catingueiro
<b>Datas das inspeções de campo</b>	31/10/2019 e 07/11/2019

## 4. OBJETIVO

A ação fiscalizatória teve por objetivo fiscalizar a execução física dos poços do TCAC RURAL 001/2016 dos seguintes Núcleos Rurais: Capão Seco, Jardim II, Rajadinha, Monjolo e Catingueiro.

## 5. METODOLOGIA

A metodologia dessa ação compreendeu a visita aos poços mencionados, com o acompanhamento de técnico da Caesb.

## 6. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em 11 de abril de 2016 foi celebrado entre Adasa e Caesb o Termo de Compromisso e Ajuste de Conduta — TCAC n° 001/2016 - Adasa, em substituição à penalidade aplicada no Auto de Infração n.º 01/2015 - SEF/Adasa, no valor de R\$1.486.627,04 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos). A multa foi aplicada em virtude do descumprimento de cláusula contratual na captação de recursos no exercício de 2013, conforme verificado na Prestação Anual de Contas — PAC 2013.

São objeto do TCAC as seguintes obras de saneamento nos Núcleos Rurais:

Localização	Obra	Status	Documento SEI
N.R. Taquara	Implantação de rede	Obra concluída	RVF 1/2017 - 6506874
N.R. Fazenda Larga	Substituição de rede	Obra concluída	RVF 1/2017 – 6506874
N.R. Buriti Vermelho	Reservatório metálico	Obra concluída	RVF 1/2017 – 6506874
N.R. Chapada	Perfuração de poço	Obra concluída	RVF 5/2018 – 10776918
N.R. Cerâmicas Dom Bosco	Perfuração de poço	Obra concluída	RVF 5/2018 – 10776918
N.R. Jardim II	Perfuração de poço	Obra concluída	RVF 19/2019 - 31264174
N.R. Capão Seco	Perfuração de poço	Obra concluída	RVF 19/2019 - 31264174
N.R. Rajadinha	Perfuração de poço	Obra concluída	RVF 19/2019 - 31264174
N.R. Monjolo	Perfuração de poço	Obra concluída	RVF 19/2019 - 31264174
N.R. Catingueiro	Perfuração de poço	Obra concluída	RVF 19/2019 - 31264174

Neste Termo foram acordadas as seguintes condições, com destaque para o item 4:

- 1) A Caesb deve encaminhar à Adasa o planejamento dos investimentos, contendo os cronograma físico-financeiro dos empreendimentos;
- 2) A obra ou obras serão periodicamente fiscalizadas pela Adasa, para fins de acompanhamento do cumprimento do Termo;
- 3) O prazo de vigência;
- 4) Em caso de descumprimento injustificado de qualquer das metas e compromissos assumidos deverá implicar em sua rescisão e ensejar a aplicação da penalidade prevista — pagamento da multa correspondente ao montante previsto no Auto de Infração nº 001/2015-SEF/Adasa, acrescida de 20% (vinte por cento), conforme disposição do §3º do art.16 da Resolução 188/2006. As justificativas e os casos fortuitos ou de força maior alegados pela Caesb para eventual descumprimento das metas e compromissos assumidos serão analisados pela Adasa e, se acatados pela Diretoria Colegiada, poderão gerar prorrogação dos prazos ou isenção de cumprimento, conforme o caso.

## 7. RELATO DA VISTORIA

### 7.1 Núcleo Rural Jardim II - visita em 31/10

- Poço e obras civis concluídas (Foto 1).
- Construção de abrigo de proteção para o quadro de comando elétrico concluído.
- Cercamento concluído (Foto 2).
- Não há energia elétrica na unidade. De acordo com o técnico da Caesb, Renan, foi enviado o pedido à CEB. Processo ainda não foi analisado.



Foto 1 - Poço



Foto 2 - EPO.NJ2.003/UTS.NJ2.003

### 7.2 Núcleo Rural Capão Seco - visita em 31/10

- Poço e obras civis concluídas (Foto 3 e Foto 4).
- Construção do abrigo de proteção do quadro de comando elétrico concluído (Foto 5).
- Unidade de Tratamento Simplificado - UTS concluído (Foto 5).
- Reservatório elevado tipo taça de 50m<sup>3</sup> concluído (Foto 6).
- Bomba instalada e teste de vazão realizado.



Foto 3 - Poço Capão Seco



Foto 4 - Poço Capão Seco



Foto 5 - EPO.NCS.002/UTS.NCS.002



Foto 6 – Reservatório N.R. Capão Seco

### 7.3 Núcleo Rural Rajadinha – visita em 07/11

- Poço e obras civis concluídas (Foto 7). O poço perfurado possui vazão 5x superior ao poço antigo.
- Vazão de 15 L/s funcionando 3h a 4h por dia.
- Atende ao Núcleo Rural Rajadinha 1, 2 e 3.
- Poço EPO. 001 desativado.
- Cerca cuja grade foi roubada já foi restaurada.
- Energia elétrica funcionando, cabos subterrâneos, rede próxima ao poço facilitou a implantação.
- Custo zero em relação ao TCAC, uma vez que a ligação da energia elétrica foi realizada pela Caesb.
- Reservatório de 50 mil litros (Foto 8).
- Tubos pretos guardados dentro do cercado correm risco de roubo, à exemplo da grade.



Foto 7 - Poço EPO.002



Foto 8 – Reservatório N.R. Rajadinha

#### 7.4 Núcleo Rural Monjolo – visita em 07/11

- Poço e obras civis concluídas (Foto 9).
- Poço EPO.001 com vazão de 0,7 L/s, ainda fora de operação.
- Reservatório (Foto 10) com capacidade de 15 a 20 mil litros concluída.
- Poço antigo (vazão aproximada de 1,0 L/s) em funcionamento e atende à demanda, mas eventualmente apresenta problemas e gera interrupções de até 2 dias no fornecimento de água.
- O poço antigo não será desativado.
- A população atendida é somente do N.R. Monjolo.
- A Unidade está sem energia, inoperante. Rede elétrica mais próxima está a aproximadamente 400m.
- Poço novo para reforço e emergência.
- Estrutura toda pronta, aguardando apenas energia elétrica. Componentes pequenos adquiridos, mas não instalados para evitar risco de furto.



Foto 9 – Poço EPO.001



Foto 10 – Reservatório N.R. Monjolo

#### 7.5 Núcleo Rural Catingueiro - visita em 07/11

- Poço e obras civis concluídas (Foto 11). O novo poço novo possui vazão de 20 L/s, mas não está em operação pois requer um transformador dedicado para operar sem comprometer o fornecimento elétrico da região e aguarda implantação pela CEB.
- O poço antigo possui vazão de 15 L/s e ainda está em operação.
- Atende ao Catingueiro e Núcleo Rural Boa vista.
- Casa de proteção do quadro elétrico está concluída (Foto 11), mas o quadro, apesar de já adquirido, ainda não foi instalado.
- A cloração e o armazenamento de água ocorrem na área localizada na parte superior da serra (Foto 12), para então ser distribuído para toda a região por gravidade.





## 8. CONCLUSÃO

Foi verificado durante a ação fiscalizatória que estão concluídas as obras civis dos poços nos núcleos rurais de Jardim II, Capão Seco, Rajadinha, Catingueiro e Monjolo, sendo apenas o poço Rajadinha está em operação e os demais aguardam a chegada de energia elétrica.

Segundo o técnico da Caesb o processo para fornecimento de energia elétrica para as unidades é iniciado com o envio do projeto básico para análise pela CEB, onde são avaliadas a disponibilidade do aumento de carga para aquela região e as obras necessárias para ligação da unidade à rede elétrica mais próxima. As obras necessárias para a implantação da rede elétrica e sua entrada em carga são realizadas pela CEB e entram no cronograma de execução daquela Concessionária.

## 9. RECOMENDAÇÕES

As recomendações como as que se seguem constituem-se em peça meramente opinativa, baseada nos fatos levantados e nas conclusões obtidas, não sendo obrigatórias do ponto de vista legal e, portanto, não vinculam a decisão da autoridade administrativa competente.

Feitas tais considerações, encaminhamos o presente relatório à SAE e recomendamos o envio deste relatório seguido de ofício à Caesb, onde propomos a seguinte determinação à Caesb:

- a) realizar proposição de reunião com a CEB, com interveniência da Adasa, para discussão do andamento dos processos relacionados aos poços que não foram atendidos com a rede elétrica;
- b) comunicar a Adasa a confirmação da referida reunião.

Finalmente, recomendamos o encaminhamento deste relatório à Superintendência de Estudos Econômicos e Financeiros – SEF para conhecimento.

## **10. EQUIPE TÉCNICA**

**Adalto Clímaco Ribeiro**

Regulador de Serviços Públicos

**Patrícia Silva Cáceres**

Reguladora de Serviços Públicos

**Murilo Venancio Fonseca**

Apoio Técnico em Engenharia Ambiental

**Pablo Armando Serradourada Santos**

Coordenador de Fiscalização

**Fabiana Machado de Checchi Ambrozio**

Estagiária

Brasília-DF, 15 de novembro de 2019.